

## COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 153/2021

Data: 19/05/2021

Assunto: Orientações Complementares sobre o Conselho de Escola

Prezados Gestores,

Conforme COMUNICADO Nº 091/2021 - Orientações complementares sobre Conselho de Escola, enviado no dia 02/03/2021, a constituição do Conselho de Escola é obrigatória para todas as escolas regulares da rede pública estadual paulista no primeiro mês letivo, como previsto em lei vigente.

Assim sendo, solicitamos as seguintes providências:

1. Cadastrar os membros do Conselho de Escola na SED (aba Conselho de Escola / Cadastrar Conselho de Escola);
2. Postar a Proposta Pedagógica da Escola (aba Proposta Pedagógica da Escola);
3. Agendar as reuniões do Conselho de Escola para que possam ser colocadas as respectivas atas.

Lembramos que as escolas que possuem Ensino Médio deverão registrar os processos de escuta dos alunos, bem como a decisão sobre os itinerários formativos do Novo Ensino Médio, em ata de Conselho de Escola, que também deverá ser postada na SED. As atas físicas, em livro próprio, deverão continuar existindo.

Encaminho anexo o manual com as orientações.

Em caso de dúvidas contatar os Supervisores Luciana / Oriovaldo

Luciana Sávio Fortes  
Equipe de Supervisão de Ensino